

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	24.308.013.005,53	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	27.920.774,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	209.911.805,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	24.070.180.426,53	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	105.163.141,28	0,44
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	156.456.172,77	0,65
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	148.633.364,13	0,62
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	140.810.555,50	0,59

FONTE: SIAFEM, DIROR/DIORF, 17/SETEMBRO/2020, às 10h.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

NOTA 1: Nos meses de set, nov, dez/19 e jun, jul, ago/20, devido a ingressos intempestivos, foram deduzidos os valores referente a ressarcimento de Servidores Cedidos, referente ao exercício de 2018 e 2019, respectivamente.

NOTA 2: A despesa com Pessoal, obedece a Resolução nº 16.769/03 do TCE/PA.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Conselheiro Presidente

ADÉLIA MONTEIRO

Diretora de Orçamento e Finanças

ROSANA MARIA MORAES FERREIRA DA GAMA

Controle Interno

Protocolo: 584600

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 36.248, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e;

CONSIDERANDO o Mandado de Segurança, referente ao Processo nº 0855029-44.2020.8.14.0301;

R E S O L V E:

NOMEAR, sub judice, em virtude de aprovação em concurso público, de acordo com o parágrafo 1º do artigo 34 da Constituição do Estado do Pará, JOYCE TAVARES GOMES, para exercer em caráter efetivo o cargo de Auditor de Controle Externo – Administrativo/Psicologia, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Pará, a partir de 29 de setembro de 2020.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 28 de setembro de 2020.

ODILON INÁCIO TEIXEIRA

Presidente

Protocolo: 584812

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 36.239 DE 24 DE SETEMBRO DE 2020.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o Memorando nº 33/2020 – Coordenadoria de Administração Predial- CAP, protocolizado sob o Expediente nº 520254/2020,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor DIONES MAGNO DA SILVA ALFAIA, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100158, para substituir MARCOS ANTONIO MARTINS DA ROCHA, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100459, no serviço de vigilância, no período de 08 a 30-08-2020.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 24 de setembro de 2020.

ODILON INÁCIO TEIXEIRA

Presidente

Protocolo: 584514

PORTARIA Nº 36.241 DE 24 DE SETEMBRO DE 2020.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o Memorando nº 33/2020 – Coordenadoria de Administração Predial- CAP, protocolizado sob o Expediente nº 520254/2020,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor ADELINO OLIVEIRA MARTINS, Técnico Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100174, para substituir MARCOS ANTONIO MARTINS DA ROCHA, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100459, no serviço de vigilância, no período de 01 a 18-09-2020.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 24 de setembro de 2020.

ODILON INÁCIO TEIXEIRA

Presidente

Protocolo: 584517

PORTARIA Nº 36.238, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o Memorando nº 013/2020-5ªCCG, protocolizado sob o Expediente nº 520197/2020,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora LARISSA CRISTINA FERNANDES FAGUNDES, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101504; para exercer em substituição a função gratificada de Gerente de Fiscalização da 5ª Controladoria de Contas de Gestão – 5ª CCG, durante o impedimento da titular, RAQUEL SOARES DAMAS, no período de 13 a 27-10-2020.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 23 de setembro de 2020.

ODILON INÁCIO TEIXEIRA

Presidente

Protocolo: 584525

PORTARIA Nº 36.240 DE 24 DE SETEMBRO DE 2020.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o Memorando nº 33/2020 – Coordenadoria de Administração Predial- CAP, protocolizado sob o Expediente nº 520254/2020,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor ZODINALDO PANTOJA COELHO, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100281, para substituir MIGUEL RAIMUNDO DE CARVALHO COSTA, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100370, no serviço de vigilância, no período de 01 a 30-08-2020.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 24 de setembro de 2020.

ODILON INÁCIO TEIXEIRA

Presidente

Protocolo: 584516